

6ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE

REGULAMENTO

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

O Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, em decorrência do sucesso das últimas edições e ciente da responsabilidade governamental e coletiva com a educação ambiental, sustentabilidade e preservação do nosso Meio Ambiente, vem promover a **6ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**, como forma de chamar a atenção da população para a conscientização/defesa da flora e fauna do nosso município.

2. OBJETIVO

Promover a atividade física, através da corrida de rua, como prática esportiva eficiente para a melhor QUALIDADE DE VIDA, sendo grande aliada na prevenção de doenças cardíaco vasculares e metabólicas tais como: obesidade, diabetes, doenças coronarianas, colesterol alto, doenças musculares e esqueléticas, entre outras, além de chamar a atenção da população valparaisense para a preservação do meio ambiente.

3. ORGANIZAÇÃO

A organização da corrida estará sob a responsabilidade do Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com o auxílio de outros parceiros/entidades - públicos ou privados, apoiadores da sociedade civil ou patrocinadores.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. O evento será aberto para toda comunidade valparaisense e demais interessados, dividido em:

- Amador masculino e feminino (Atletas na faixa etária de 16 a 30 anos);
- Adulto masculino e feminino (Atletas na faixa etária de 31 a 40 anos);
- Máster I - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 41 e 50 anos);
- Máster II - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 51 e 60 anos);
- Máster III - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 61 e 70 anos).
- Máster IV- masculino e feminino (Atletas na faixa etária acima de 70 anos)

4.2. A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos completados no ano da realização do evento, conforme regulamento da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA:

Art. 1º As categorias e respectivas faixas etárias da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), são as abaixo relacionadas, atendendo às determinações previstas nestas Normas, nas Normas e Regras da IAAF (*International of Athletic Federations*) e da CONSUDATLE (Confederação Sul-Americana de Atletismo).

Categoria de Adultos: atletas a partir de 16 anos em diante (no ano da competição).

4.3. A categoria que não tiver no mínimo **6 (seis)** inscritos será integrada a outra categoria do evento.

5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Todos os atletas com deficiências estarão sujeitos às mesmas regras estabelecidas neste Regulamento.

5.1 O atleta que necessitar de algum atendimento especializado para a realização da prova deve solicitar antecipadamente à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, mediante ofício.

5.2 A largada dos atletas com deficiência será dada **5 (cinco)** minutos antes dos demais.

5.3 A classificação das pessoas com deficiência será como segue no quadro abaixo:

Categorias PCD (masculino e feminino)	Distância	Ano de Nascimento
DEV - Deficiente Visual	5 km	A partir de 2008
CAD - Cadeirante		
DAU - Deficiente Auditivo		
AMPI - Amputados de Membros Inferiores		
DAMI - Deficiente Andante de Membro Inferior		
DI - Deficiente Intelectual		
DMS - Deficiente de Membro Superior		

6. DAS INSCRIÇÕES E DA CORRIDA

Serão disponibilizadas **600 (seiscentas)** inscrições, realizadas de **FORMA PRESENCIAL** no CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR PORFÍRIO DE SOUSA, localizado na Praça Central do bairro Céu Azul, em Valparaíso de Goiás, mediante a entrega de **2 (DOIS) QUILOS DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**.

Obs.: não serão considerados para efetivação da inscrição: FUBÁ, FLOCÃO, MILHARINA, ÓLEO, SAL e FARINHA DE TRIGO.

6.1. O PERÍODO DE INSCRIÇÃO será iniciado no dia **6 DE JUNHO**, a partir das **8h**, até o limite de vagas. **(600 [seiscentas])**.

6.2. A realização da prova será no dia **30 de junho de 2024**.

6.3. A retirada do **KIT ATLETA** será feita, exclusivamente, no dia do evento a partir das **6h**, previamente ao período de largada de cada categoria, através da comprovação efetiva de inscrição e identificação com documento oficial com foto, por parte do atleta.

6.4. Em caso de alteração na entrega do kit, os atletas serão comunicados previamente.

6.5. O EVENTO terá **LARGADA** na Etapa "A" do bairro Valparaíso I, no Município de Valparaíso de Goiás. A **CHEGADA** será no mesmo local, conforme ANEXO I.

6.6. Horários do evento:

- Concentração e entrega dos kit's a partir das **6h**;
- Aquecimento às **7h45**;
- Largada às **8h**.

OBS.: O número de **INSCRIÇÃO** não será o mesmo constante no **KIT ATLETA**, utilizado apenas para controle interno.

7. CATEGORIAS

7.1. Máster e amador: **LARGADA: 8h05** em pelotão único.

7.2. PCD: **LARGADA 8h**.

8. TEMPO REFERENCIAL

8.1. O Atleta terá para a conclusão do percurso de **5 km** o tempo máximo de 2 horas e 30 minutos.

9. O KIT PRÉ-CORRIDA E PÓS-CORRIDA

9.1. O kit pré- corrida é composto por: Camiseta, Chip de cronometragem, Numeral de corrida (que deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito).

9.2. O kit pós - corrida será composto por: Medalha de participação, Frutas e Água.

10. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação dos ATLETAS na Prova para fins de premiação na categoria geral (os **3 (três)** primeiros colocados) será feita pelo tempo bruto, ou seja, por ordem de chegada e os demais atletas serão contabilizados pelo tempo líquido através do sistema da cronometragem.

11. PREMIAÇÃO

11.1. Somente haverá cerimônia de premiação para os **3 (três)** PRIMEIROS ATLETAS que completarem a Prova, sendo distribuídos:

- a. **3 (três)** primeiros colocados na **CATEGORIA MASCULINA GERAL (MEDALHA, TROFÉU E PRÊMIO EM DINHEIRO)**;
- b. **3 (três)** primeiras colocadas na **CATEGORIA FEMININA GERAL (MEDALHA, TROFÉU E PRÊMIO EM DINHEIRO)**;

11.1.1. Premiação por faixa etária (**MEDALHA E TROFÉU**):

- a. **3 (três)** primeiros colocados na categoria principal amador masculino - até 30 anos;
- b. **3 (três)** primeiras colocadas na faixa etário Adulto masculino - 31 a 40 anos;
- c. **3 (três)** primeiros da categoria Máster I masculino - de 41 a 50 anos;
- d. **3 (três)** primeiros da categoria Máster II masculino - de 51 a 60 anos;
- e. **3 (três)** primeiros da categoria Máster III masculino - de 61 a 70 anos;
- f. **3 (três)** primeiros da categoria Máster IV masculino - acima de 70 anos;
- g. **3 (três)** primeiros colocados na categoria principal amador feminino - até 30 anos;
- h. **3 (três)** primeiros colocados na categoria Adulta feminina - de 31 a 40 anos;
- i. **3 (três)** primeiras da categoria Máster I feminino - de 41 a 50 anos;
- j. **3 (três)** primeiras da categoria Máster II feminino - de 51 a 60 anos;
- k. **3 (três)** primeiras da categoria Máster III feminino - de 61 a 70 anos;
- l. **3 (três)** primeiras da categoria Máster IV feminino - acima de 70 anos;
- m. **3 (três)** primeiros da categoria PCD masculino;
- n. **3 (três)** primeiras da categoria PCD feminino;

11.2. Demais participantes que concluírem o percurso da corrida receberão medalha de participação.

11.3. Haverá premiação em dinheiro somente para os seguintes atletas:

- a) **3 (três)** primeiros colocados na categoria masculina geral;
- b) **3 (três)** primeiras colocadas na categoria feminina geral;

11.4. A premiação em **valores**, para a Categorias Gerais - masculina e feminina, será distribuída da seguinte forma, EXCETO para premiação por faixa etária, que atenderão o **subitem 11.2**:

- a) **1º (Primeiro)** (a) colocado (a): **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais);
- b) **2º (Segundo)** (a) colocado (a): **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais);
- c) **3º (Terceiro)** (a) colocado (a): **R\$ 900,00** (novecentos reais);

12. PENALIDADES

12.1. O atleta deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.

12.2. Será desclassificado da competição o atleta que:

- a. Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- b. Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não;
- c. Alterar a sinalização da prova;

- d. Obstruir trajeto ou parte dele;
- e. Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação ou ações similares;
- f. O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
- g. Se fizer substituir por outro atleta;
- h. Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário.

12.3. Levará advertência verbal e acréscimo no tempo total, o atleta que:

- a. Tomar atalho de qualquer distância 20 (vinte) minutos;
- b. Conduta ou linguagem grosseira no *briefing*, arena ou com demais competidores 7 (sete) minutos;
- c. Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos 10 (dez) minutos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- b. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- c. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- d. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. A decisão/avaliação da condição da prova caberá à coordenação geral da prova.
- e. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.
- f. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento de primeiros socorros no local da prova, com enfermeiros e ambulância, além dos recursos necessários para o auxílio com os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e de medicamentos, os custos serão de responsabilidade integral do atleta.
- g. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- h. A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, após o quinto colocado de cada categoria ultrapassar a linha de chegada. Serão esperados

10 (dez) minutos para recomposição dos atletas para efetivação da cerimônia de premiação.

- i. A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens de todos os participantes e envolvidos na atividade.
- j. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

14. ALA PIPOCA

14.1. A **6º CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** reservará espaço (ala “Pipoca”) para os atletas que não conseguirem realizar a inscrição, dentro dos parâmetros deste regulamento, ou optarem em realizar de forma espontânea a prova nesta ala.

14.2. Ala “Pipoca” será um espaço para atletas fantasiados ou não.

14.3. Não serão premiados os atletas da Ala “Pipoca”.

Valparaíso de Goiás, 4 de junho de 2024.


JORGE RAPOSO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura e Esporte
Decreto nº 149/2024

JORGE RAPOSO
Sec. Municipal de Cultura e Esporte
Decreto nº 149/2024

ANEXO I

6ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE

LARGADA / CHEGADA
ETAPA "A" (CEPI - antigo "Colégio Redondo")
VALPARAÍZO I

PERCURSO DA CORRIDA
ETAPA "A, B e C"

